



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23	- 02 - 2013
Jornal: <i>Correio Lobo</i>	
Página: <i>4 A</i>	
Edição: <i>1588</i>	
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1382/13  
DATA 21/02/13

**SÚMULA.** Autoriza o chamamento de aprovado em concurso público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE FAZENDA DE Nº 01/13.

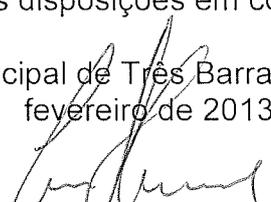
### DECRETA

**Art.1º.** Fica autorizado o chamamento do aprovado no concurso público nº 01/12, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

Especificação	Quantidade	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
Técnico em Contabilidade	01	40 Horas semanais	18

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR, em 21 de fevereiro de 2013.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MEMORANDO INTERNO Nº 001/13 SECRETARIA DE FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda, representada neste ato por sua titular, senhora Carmen Brandini Fongaro, vem a presença do senhor Prefeito Municipal, expor e requerer o seguinte:

- a) O concurso público nº 01/12, abriu no cargo de Técnico em Contabilidade 01(uma) vaga.
- b) No quadro de pessoal, Lei nº 606/12 de 02/04/12 existem vagas para o cargo, conforme demonstramos abaixo;
- c) No referido Concurso Público, foram aprovados 02 (dois) candidatos;
- d) Até a presente data foi chamado 01 (um) candidato, ou seja, o primeiro colocado.
- e) Para atender a demanda da Secretaria de Fazenda, nas Divisões de Tesouraria e Licitação necessita de mais 01(um) servidor.

DEMONSTRATIVO DA EXISTÊNCIA DE VAGAS  
ANEXO -I- A LEI Nº 606/12

Item	Especificação	Nº de Vagas Criadas	Carga Horária	Símbolo	Nº de vagas ocupadas
1	Técnico em Contabilidade	02	40	18	01

Diante do exposto, solicita-se que seja autorizado o chamamento do próximo candidato aprovado no referido Concurso Público para preenchimento de vagas, visto que sem este ficará prejudicado o andamento normal dos serviços.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013

Atenciosamente

  
Carmem Brandini Fongaro  
Secretária de Fazenda